

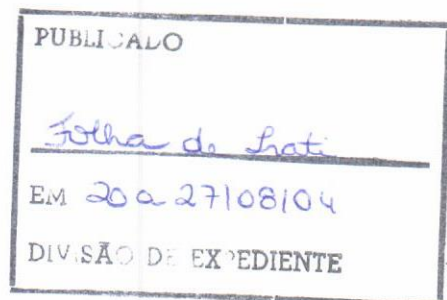


Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emilio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br



LEI Nº 2126

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 36.000,00, no orçamento de 2004.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2004, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	08.01	Departamento Médico	
Classificação Funcional	1030110012.088	Assistência Especializada - Consórcio Intermunicipal de Saúde	
Natureza da Despesa	3370.4100	Contribuições	R\$ 36.000,00

Parágrafo Único - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a cancelar da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	08.01	Departamento Médico	
Classificação Funcional	1030110012.088	Assistência Especializada - Consórcio Intermunicipal de Saúde	
Natureza da Despesa	3370.3900	Outros Serviços de 3º Pessoa Jurídica	R\$ 36.000,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 17 de agosto de 2004.


Antonio Toti Colaço Vaz
Prefeito Municipal